

ESTADO DA PARAÍBA

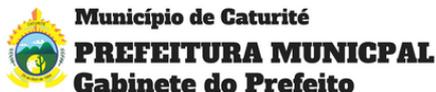
MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

Criado pela Lei Municipal N°. 001/1997 e alterado pela Lei Municipal N°. 068/2001

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XVII – MÊS DE JANEIRO – Quinta-feira, 09 de Janeiro de 2020 II EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PORTARIA Nº 010/2020

Caturité, 09 de Janeiro de 2020.

O Prefeito Constitucional do Município de Caturité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e calçado nas determinações legais emanadas do Artigo 49, Incisos II, XI e XIII da Lei Orgânica do Município e da Lei NQ191/2009, de 05 de outubro de 2009, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** para composição do Conselho Municipal de Educação - CME, as seguintes pessoas indicadas por seus respectivos Poderes, Instituições e Entidades Representativas, com os seus respectivos titulares e suplentes, na forma adiante mencionada:

I. Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Maricélia do Carmo Duarte
Suplente: Erinanda Duarte de Brito

II. Representante da Equipe Pedagógica

Titular: Josefa Luciene de Sousa
Suplente: Camila Marques da Silva

III. Representante da Direção das Escolas Públicas

Titular: Maria Natalice Barbosa Santiago
Suplente: Marcia Adão da Silva

IV. Representante dos Pais de Alunos

Titular: Edina Paula de Lira
Suplente: Isabel Cristina Belarmino

V. Representantes dos Professores.

Titular: Joelma de Sousa Araújo
Suplente: Marinalva Lucia da Silva

VI. Representante das Igrejas

Titular: Gilvana Gervásio Cruz
Suplente: Flávia Lázaro Costa

VII. Representante do Conselho Tutelar

Titular: Mônica Danielle de Brito Santiago
Suplente: Magna Rafaella Cabral de Brito Araújo

VIII. Representante dos Alunos

Titular: Cristina Maria Gomes Barbosa
Suplente: Giselle Vitória Santiago

IX. Representante da Secretaria de Ação Social

Titular: Jaqueline Olímpio Cruz Cabral Rodrigues
Suplente: Wagner Michely Cabral de Araújo Silva

X. Representante da Secretaria de Saúde

Titular: Santana Pereira de Souza
Suplente: Verônica Maria de Brito

XI. Representante do Poder Executivo

Titular: Iara Clemente dos Queiroz
Suplente: Denise Barbosa Ferreira da Silva

XII. Representante dos Técnico-Administrativos das Escolas Públicas

Titular: Ana Suênia Barbosa Araújo
Suplente: Maiara da Silva Vieira

Art. 2º. Os componentes do Conselho Municipal de Educação - CME não farão jus à remuneração, porém, sua integração se constitui em serviço público relevante.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação com efeito retroativo a 01 de Janeiro de 2020.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caturité, Estado da Paraíba, em 09 de Janeiro de 2020.

JOSÉ GERVÁZIO DA CRUZ
Prefeito Constitucional

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XVII – MÊS DE JANEIRO -
QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2019 II EDIÇÃO EXTRA

Esta é uma publicação mensal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Caturité. Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO:
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Rua João Queiroga, 18, Centro, Caturité
CEP: 58455-000 – Email: admcaturite@gmail.com